



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º40/2015

Mercado Municipal (zona exterior) de Ferreira do Zêzere

**PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO – 3 DE AGOSTO DE 2015 A PARTIR
DAS 14:00 HORAS**

-----DR. JACINTO MANUEL LOPES CRISTAS FLORES, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere:-----

-----TORNA PÚBLICO, para cumprimento do disposto no artigo 56º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, em sua reunião de 09 de julho de 2015, deliberou por unanimidade, face á necessidade de montagem dos palcos e restantes equipamentos no espaço exterior do Mercado Municipal para a realização do evento denominado “Festa do Emigrante/Depenicar”, se promova o seguinte:-----

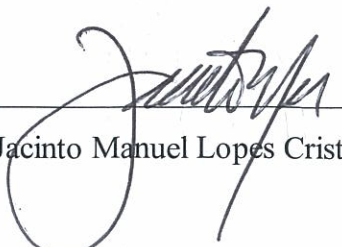
-----Proibição de estacionamento no parque de estacionamento descoberto do mercado municipal no dia 3 de agosto (segunda-feira) a partir das 14:00 horas-----

Para constar, e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo, bem como na página oficial do Município.-----

-----E eu Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, (Drª. Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva) Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, o subscrevi.

Paços do Município de Ferreira do Zêzere, 14 de julho de 2015

O Presidente da Câmara



(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)